

de 23 de agosto de 1982

Autoriza a abertura de crédito suplementar às diversas dotações orçamentária vigente e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito suplementar na importância de CR\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil - cruzeiros) às seguintes dotações orçamentárias vigente:

4.	- EDUCAÇÃO E CULTURA		
4.1	- Ensino de 1º Grau		
	3111 - Pessoal Civil.	CR\$	700.000,00 ✓
6.	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
6.2	- Limpeza Pública		
	3111 - Pessoal Civil.	CR\$	350.000,00 ✓
7.	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
7.2	- Despesas Diversas da Administração.		
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$	150.000,00
Total da Suplementação.....		CR\$	1.200.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplementar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros proveniente da anulações parciais a seguir relacionada, das dotações orçamentárias vigente:

5.	- SAÚDE E SANEAMENTO		
5.2	- Saneamento		
	4120 - Equipamento e Material Permanente.	CR\$	301.000,00 ✓
6.	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
6.1	- Logradouros Públicos		
	3120 - Material de Consumo.	CR\$	99.000,00 ✓
6.	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
6.7	- Serv. de Estr. Rodagens Municipais (SERM)		
	3132 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	600.000,00 ✓
	4110 - Obras e Instalações.	CR\$	200.000,00 ✓
Soma		CR\$	1.200.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

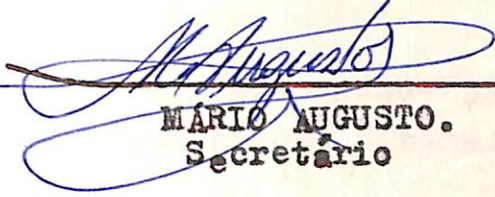
Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pereiras, 23 de agosto de -

1982.


 PEDRO PEREIRA
 Prefeito Municipal

-segue-

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costumes, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


MÁRIO AUGUSTO.
Secretário